



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DECISÃO DA PREGOEIRA

PROCESSO Nº 231/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES

IMPUGNANTE: EDULAB- COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

IMPUGNADO: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 121/2011 - PMM

I – IMPUGNAÇÃO APRESENTADA

A empresa EDULAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 11.386.332/0001-72, apresentou impugnação contra o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 121/2011 - PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, sob alegação de que:

- a) Item 8 – observa-se uma extrema preocupação com relação a alguns itens, nos quais se exigem certificados do INMETRO e CERTIFICADOS DE TOXICOLOGIA que tornam-se discrepantes com ausência de qualquer exigência no mesmo edital para outros itens.
- b) Item 9 – as especificações de alguns itens são direcionadoras remetendo à produtos inexistentes no mercado ou peculiares de um único fabricante, como por exemplo item 20.
- c) Item 10 – em alguns itens a descrição da especificação ficou incompleta, impossibilitando a apresentação de proposta, como nos itens 8, 11, 15 e 20. Observa-se nesse item, além da descrição incompleta, a exigência que o material reciclado utilizado no lápis seja proveniente de “sucata da fábrica de iogurte”, como nos itens 11, 15 e 27.
- d) Item 11 – ressalta-se ainda que conformidade com disposições também constantes do anexo I do edital, estão sendo exigidas amostras de todas as licitantes na data da abertura do prego, sendo que haverá uma única vencedora para o certame para a qual já está sendo exigida a apresentação de nova amostra 5 dias após a homologação, sendo que o justo e viável nesse caso é que mantenha-se a exigência de apresentação de amostras apenas da empresa vencedora.

II - DA DECISÃO DA PREGOEIRA

Dada a tempestividade da impugnação, a Pregoeira passa ao mérito.

Pregão é a modalidade licitatória que visa adquirir bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo Edital, bem como dar celeridade e agilidade ao procedimento licitatório, tendo em vista a inversão da fase de habilitação e análise das propostas.

Conforme Súmula 247 do Tribunal de Contas da União citada pelo impugnante:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e aliena-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ções, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Importante frisar que o objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES e não aquisição de materiais escolares. Os KITS ESCOLARES deverão ser entregues montados e prontos, conforme especificado no ANEXO I do Edital.

O KIT ESCOLAR é um conjunto de materiais agregados para uma finalidade específica, sendo este objeto indivisível.

Com referência as amostras, citada no item 11, as mesmas serão exigidas somente para a empresa vencedora do certame, no encerramento do pregão com o prazo de entrega em 5 dias corridos.

Com relação aos itens 01, 02, 03, 04, 08, 11, 15, 20 as especificações serão retificadas conforme planilha abaixo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO
01	15.144	unid	Caderno brochura pequeno escolar de linguagem, em cartão triplex, 250 G/M2, folhas internas em papel off set 56 /M². Medidas mínimas: 14 X 20 cm, 23 pautas, com 96 folhas no mínimo. O CADERNO DEVERÁ SER PERSONALIZADO CONFORME A ARTE A SER OFERECIDA PELA PREFEITURA.
02	7.572	unid	Caderno quadriculado médio escolar, brochura pequeno, em cartão triplex, 250 G/M2, folhas internas em papel off set 56 G/M2. Medidas mínimas: 14 X 20 cm, com 96 folhas. O CADERNO DEVERÁ SER PERSONALIZADO CONFORME A ARTE A SER OFERECIDA PELA PREFEITURA.
03	3.786	unid	Caderno de desenho e cartografia, milimetrado, em espiral, capa em cartão duplex 230 G/M2. Folhas internas off-set 63G/M2. Medidas mínimas 275x200 MM, com 48 folhas, medindo 216x25cm. O CADERNO DEVERÁ SER PERSONALIZADO CONFORME A ARTE A SER OFERECIDA PELA PREFEITURA.
04	3.786	unid	Caderno escolar de caligrafia, papel off-set, capa flexível, em brochura, 48 folhas. Medindo no mínimo 14x20 cm. O CADERNO DEVERÁ SER PERSONALIZADO CONFORME A ARTE A SER OFERECIDA PELA PREFEITURA
08	14.836	unid	Lápis preto nº 02, madeira, com mina grafite, cilíndrico, diâmetro do lápis 7mm , diâmetro da carga 2mm, 175mm de altura, sem borracha apagadora, apontados, tinta



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			externa que não mancha a mão ao ser manuseado.
11	3.786	unid	Lápis de cor caixa com 24 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada.
15	3.786	unid	Canetinha hidrográfica lavável, estojo com 12 cores
20	3.786	caixa	Giz de cera - grosso - não tóxico, não mancha as mãos, formato triangular para crianças, 13 cores conforme a norma astmd 4236 e certificado pelo inmetro. a empresa devera apresentar junto com amostra o certificado do inmetro.

II - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, a Pregoeira recebe a presente IMPUGNAÇÃO por serem tempestivas, para no mérito DAR PROCIMENTO PARCIALMENTE, sendo que a sessão do pregão foi remarcada para o dia 12/01/2012 às 13:00 horas, conforme ERRATA publicada no site oficial do Município, Diário Oficial do Município e jornal de grande circulação.

Matinhos, 20 de dezembro de 2011.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira